

二、上款所指之費用由居屋貸款優惠基金支付。

二零零零年十二月十三日

行政長官 何厚鏞

第 229/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經一月九日第 2/89/M 號法令核准之《郵政局組織規章》第一百一十二條第二款的規定，作出本批示。

一、核准澳門特別行政區郵政局服務人員專用工作證式樣，上述式樣載入本批示附件。

二、工作證為白色，尺寸為90毫米x54毫米，當中印有寫上中、葡文工作證字樣的紅色長帶和郵政局的標誌。

三、工作證除持證人的相片外，還載明持證人的姓名、職級、工作證編號、有效期，局長的簽名、持證人的簽名和使用指引。

四、工作證由郵政局局長或其法定代任人簽發，並在持證人相片下角蓋上郵政局專用鋼印。

五、工作證由郵政局發出。

二零零零年十二月十三日

行政長官 何厚鏞

2. A despesa mencionada no número anterior será suportada pelo Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação.

13 de Dezembro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo do cartão de identificação para uso exclusivo do pessoal da Direcção dos Serviços de Correios da Região Administrativa Especial de Macau, constante do anexo ao presente despacho.

2. O cartão de identificação é de cor branca, com dimensões de 90mm x 54mm, com uma barra de cor vermelha a todo o comprimento com os dizeres «Cartão de Identificação» em língua chinesa e em língua portuguesa, e contém impresso o logotipo da Direcção dos Serviços de Correios.

3. Do cartão de identificação constam, além da fotografia do titular, o nome, a categoria, o número, a data de validade, a assinatura do director dos Serviços, a assinatura do portador e informação sobre a sua utilização.

4. O cartão de identificação é assinado pelo director dos Serviços de Correios, ou pelo seu substituto legal, e autenticado com o selo branco em uso na Direcção dos Serviços de Correios aposto sobre um dos cantos inferiores da fotografia do titular do cartão.

5. A emissão do cartão cabe à Direcção dos Serviços de Correios.

13 de Dezembro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

正面 - Frente

背面 - Verso

 <p>澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 郵政局 Direcção dos Serviços de Correios</p>		<p>相片 Fotografia</p>
<p>工作證 Cartão de Identificação</p>		
姓名 Nome		
職級 Categoria	編號 Nº	

根據《郵政局組織規章》第一百一十二條第二款的規定，本證的持有人享有上述組織規章規定的特權，因此，當其執行職務時，官方及私人實體應給予其所需的合作和幫助。

Nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, o portador deste cartão goza das prerrogativas nele estabelecidas, devendo-lhe no exercício das suas funções ser prestada pelas entidades oficiais e particulares a colaboração e auxílio de que necessite.

有效期至 Válido até 局長 O Director dos Serviços

持證人簽名 Assinatura do Portador

規格 Dimensões: 90mm x 54mm